TERMO ADITIVO Nº 96/2022

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, 96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva**, inscrito no CPF nº 015.020.370-50, e de outro lado, a empresa Ditrevi Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.620.452/0001-22, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 543, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, representada neste ato pelo Pedro Paulo Trevisan, portador da CI n° 6023126201 e CPF n° 241.312.020-34, todos já identificados junto ao Contrato nº 21/2022, firmado em 08 de junho de 2022, e 1º Termo Aditivo nº 75/2022 firmado em 27 de setembro de 2022, de acordo com Processo Licitatório Tomada de Preços nº 03/2022, de acordo com o permissivo estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, objeto descrito na integra no contrato original e em Termo de Referência, de acordo com o permissivo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, e conforme solicitação da empresa Contratada e acolhido pela Administração do Município, o contrato tem seu prazo prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de dezembro de 2022, e tem seu novo prazo final o dia 06 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 06 de dezembro de 2022.

MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA
Prefeito Municipal

DITREVI ENGENHARIA LTDA.
CNPJ sob o nº 27.620.452/0001-22

Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico Municipal
OAB-RS 83.510

Testemunhas:

Claudeomir Karnopp
CPF nº 719.108.080-91

Leonir Scherer
CPF nº 002.141.910-00